



RECEBIDO em 20 12 85
ARQUIVADO em 1/1/85
Ced. de B. Inventaria
Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.174 EMENTA:- Dá denominação de Rua e adota
de 29 de novembro de 1985 outras providências.
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a denominar
de Rua ASSIS DE MELO, a rua projetada de sentido Norte-Sul, que se ini-
cia na Av. Padre Cícero nos terrenos que pertenceram ao homenageado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, aos 29 (vinte
e nove) dias do mês de novembro de 1985.

Manoel Salviano Sobrinho

PREFEITO MUNICIPAL